

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 37/2011 (Apensados os Projetos de Lei nº 463/2011, nº 5.138/2013, nº 4.679/2012, nº 5.306/2013 e

Apresento ao Plenário o cronograma de atividades para esta Comissão ao longo dos meses de agosto e setembro de 2013. Essas atividades compreenderão, basicamente, os seguintes tipos de eventos: reuniões internas da Comissão Especial, audiências públicas na Câmara dos Deputados e mesas-redondas nos Estados.

As reuniões internas da Comissão Especial serão realizadas às terças e quartas-feiras, às 18h, e terão a finalidade de promover a discussão entre os membros da comissão e os autores das emendas, de modo a contemplar os seguintes tópicos:

- 13/08: a criação e estruturação do Conselho Nacional de Política Mineral - CNPM;
- 14/08: o Poder Concedente;
- 20/08: a estruturação da Agência Nacional de Mineração - ANM;
- 21/8: o novo modelo de concessão, a partir de licitação ou chamada pública;
- 27/08: o novo sistema de autorização de exploração de recursos minerais;
- 28/08: os novos critérios de cobrança da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM;
- 03/09: regras de transição;
- 04/09: outros tópicos.

As audiências públicas na Câmara dos Deputados serão realizadas às terças e quartas-feiras, às 14h, tendo um máximo de cinco palestrantes, com, no máximo, 20 minutos para cada exposição. Essas audiências terão o seguinte cronograma e contarão com a presença das

pessoas citadas, entre outras a serem sugeridas pelos ilustres Parlamentares desta Comissão:

- 13/08: a transformação do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM em uma moderna agência reguladora, com a presença, entre outros, do Diretor-Geral do DNPM, Superintendentes e representantes dos servidores;
- 14/08: as novas atividades do Serviço Geológico do Brasil - CPRM e a pesquisa mineral, com a presença, entre outros, do Diretor Presidente da CPRM, gerentes e representantes dos empregados;
- 20/08: a garantia dos recursos financeiros para o novo modelo institucional, com a presença dos Ministros da Fazenda e do Planejamento, Orçamento e Gestão;
- 21/08: a questão tecnológica, com a presença do Diretor-Geral do Centro de Tecnologia Mineral - CETEM, do Comando da Marinha e de universidades e instituições de pesquisa e desenvolvimento;
- 27/08: o setor produtivo, com a presença de instituições representativas de grandes empresas e seus representantes;
- 28/08: o setor produtivo, com a presença do Presidente da Associação Brasileira das Empresas de Pesquisa Mineral - ABPM, do Presidente da Agência para o Desenvolvimento Tecnológico da Indústria Mineral Brasileira - ADIMB e de instituições representativas das empresas de pequeno e médio porte;
- 03/09: os movimentos sociais, com a presença de representantes de entidades nacionais, regionais e locais;
- 04/09: as entidades ambientais, com a presença de representantes de organizações ambientalistas, órgãos de meio ambiente e Ministério Público;
- 10/09: o Poder Concedente, com a presença do Ministro de Minas e Energia, do Secretário de Geologia, Mineração e Transformação Mineral e do Ministro de Desenvolvimento, Indústria e Comércio;
- 11/09: os Estados e Municípios, com a presença de governadores, prefeitos e representantes dos Estados e Municípios mineradores;

- 17/09: o setor consumidor, com a presença de representantes do setor siderúrgico, da Confederação Nacional da Agricultura e de outras instituições representantes dos consumidores dos diversos produtos minerais;
- 18/09: a logística, com a presença da Engenharia, Construções e Ferrovias S.A - VALEC e de instituições e empresas ligadas ao setor de movimentação e transporte de bens minerais;
- 24/09: a regulação, com a presença, entre outros, do Presidente da Associação Brasileira de Agências de Regulação - ABAR, do Presidente da Associação Nacional dos Servidores Efetivos das Agências Reguladoras Federais - Aner e de representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB;
- 25/09: o financiamento dos investimentos em pesquisa e lavra, com a presença, entre outros, do Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e do Presidente BM&FBovespa.

As mesas-redondas, a serem realizadas em diversos Estados em que a atividade mineradora tem expressão, com o apoio das Assembleias Legislativas dos Estados patrocinadores, contarão com a presença do Presidente ou do Relator desta Comissão e de representantes, ainda a serem indicados, do Poder Executivo Federal, do Estado, dos Municípios mineradores, do setor produtivo e dos movimentos socioambientais. Apresentam-se, a seguir, as datas propostas para as mesas-redondas:

- 15/08: Espírito Santo;
- 19/08: Rio de Janeiro;
- 22/08: São Paulo;
- 23/08: Minas Gerais;
- 26/08: Goiás;
- 29/08: Pará;
- 30/08: Amapá;
- 05/09: Mato Grosso;

- 06/09: Rondônia;
- 12/09: Pernambuco;
- 13/09: Bahia;
- 26/09: Ceará;
- 27/09: Maranhão.

JUSTIFICAÇÃO

O novo Marco Legal da Mineração, cujo objetivo é incentivar a produção nacional e desenvolver a indústria mineral, com proteção ao meio ambiente, às comunidades envolvidas e à saúde e segurança do trabalhador, foi aguardado por muito tempo por todos os setores diretamente interessados nesta atividade, essencial para o desenvolvimento de nosso País.

Ao chegar para apreciação desta Casa, é natural que a Comissão Especial constituída para tal mister, na pessoa deste Relator, queira dialogar à exaustão com todos os setores envolvidos, de forma a construir um projeto o mais democrático possível, o qual venha, de fato, contribuir para o desenvolvimento do País.

Com base, portanto, neste princípio, o de que somente por meio do diálogo com a sociedade e com todos os setores interessados é que conseguiremos construir um novo Marco Legal da Mineração, digno do Brasil e de nossa tradição mineral, é que venho propor este cronograma de atividades, compreendendo três tipos de eventos: reuniões internas com os ilustres Parlamentares, audiências públicas na Câmara dos Deputados com todos os setores envolvidos e mesas-redondas nos Estados, para coletar outros importantes subsídios para o relatório final.

Gostaria de lembrar aos ilustres Deputados que, com a metodologia proposta, estão integralmente atendidos todos os requerimentos dos ilustres Pares até agora apresentados e aprovados. Não obstante, no decorrer das atividades previstas, haverá flexibilidade suficiente para que outros setores ou temas, eventualmente não contemplados no cronograma

proposto, possam ainda ser abordados na segunda quinzena de setembro, antes da conclusão do relatório.

Caso aprovado o cronograma, e ainda dentro do espírito democrático com que pretendo conduzir a apreciação deste importante Marco Legal nesta Comissão, solicito aos nobres Parlamentares que possam contribuir com sugestões de nomes para as audiências públicas nesta Casa, e as mesas-redondas, no âmbito dos Estados, a fim de que a participação dos interessados possa ser a mais abrangente e representativa possível no tempo disponível para a condução dos trabalhos.

Desta forma, em razão de ser um cronograma de atividades democrático e abrangente, peço o apoio dos ilustres Pares desta Comissão para sua aprovação.

Sala da Comissão, em de de 2013.

Deputado LEONARDO QUINTÃO
Relator